



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO, Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

PORTARIA Nº 002/2019

ATRIBUI A SERVIDOR EFETIVO AS FUNÇÕES DE TESOUREIRO D CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA-MG

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE;

Art. 1º - Fica atribuído ao Servidor Fernando Antônio Pimenta Trindade, CPF nº 455.395.536-91, CI nº M-3.127.410, as funções de Tesoureiro conforme exigência operacional para realizar, em conjunto com o Presidente da Câmara, os seguintes atos;

- I – assinar cheques;
- II – realizar transferências eletrônicas pela internet;
- III – efetuar pagamentos pelo sistema próprio das instituições financeiras;
- IV – efetuar qualquer transação financeira correlata.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.


Registra-se; Publique-se; Cumpra-se.

Barra Longa, 07 de janeiro de 2019.


Lucinei do Rosário Canuto
Presidente da Câmara

CERTIDÃO
Certifico para fins de direito que esta(s) **PORTARIA** foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.

Barra Longa(MG), 07 de janeiro de 2019


Fernando Antônio P. Trindade
Ag. Adm. - Mat. 0014-1
CPF 455.395.536-91